

Brasília, 11 de outubro de 2018.

COR-DIR-044-11102018

Ilmo. Senhor José Bismark Vianna de Souza
Conselheiro Presidente
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
(AGENERSA)

Ref: Prazo para contribuição das petições das concessionárias Ceg e Ceg Rio no âmbito da Quarta Revisão Quinquenal Tarifária.

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que apresenta os seus cumprimentos, a ABRACE, associação que representa um conjunto de indústrias energointensivas, que corresponde a aproximadamente 45% do consumo industrial de gás natural no país, vem por meio desta correspondência solicitar a prorrogação do prazo na contribuição às petições apresentadas pelas concessionárias Ceg e Ceg Rio no âmbito da Quarta Revisão Quinquenal Tarifária.

Conforme Comunicado divulgado no site da Agenersa, foi aprovada a PROMOÇÃO FMMM N° 16/2018 – Procuradoria da Agenersa, razão pela qual foi suspenso temporariamente o cronograma das Quartas Revisões Quinquenais da CEG e CEG-Rio, tendo sido concedido prazo para os interessados enviarem contribuições às petições até o dia 15/10/18.

Primeiramente, ressaltamos que não nos parece razoável conceder um prazo tão exíguo para os interessados se manifestarem a respeito de tema tão relevante. Tendo sido o Comunicado divulgado hoje no site da Agência, o prazo fixado, dia 15/10/18, é o 1º dia útil subsequente.



ID	4938	AGENERSA	Protocolo
Data	15/10/2018		
Horário	13:03	Fernanda da Silva	ID Funcional 443 1027-7
Rubrica		Assistente - SECEX	AGENERSA

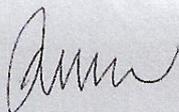
PROT. AGENERSA 15/OUT/2018 15:03 018035

Cabe destacar ainda que a Procuradoria-Geral da Agenesra, na própria Promoção, opinou pela concessão de prazo de **5 (cinco) dias úteis** para que os agentes envolvidos nas revisões quinquenais pudessem se pronunciar quanto às petições das concessionárias. Tendo os documentos para apreciação sido disponibilizados à sociedade somente no dia 11 de outubro de 2018, o prazo deveria se encerrar em 19 de outubro de 2018.

Tendo em vista que o cumprimento do prazo recomendado pela Procuradoria-Geral permitirá uma avaliação mais detalhada do processo e o envio de contribuições técnicas fundamentadas, contribuindo com a evolução e amadurecimento do mercado de gás natural fluminense, solicitamos que o prazo final seja prorrogado para o dia 19 de outubro.

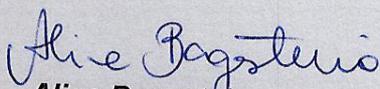
Com protestos de mais elevada estima e consideração reforçamos nosso apreço pelo trabalho desenvolvido por esta Agência e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Edvaldo Alves de Santana

Presidente Executivo



Aline Bagesteiro

Gerente Jurídica e de Gestão